



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022  
DISPENSA Nº. 030/2022

CONSIDERANDO, o permissivo legal previsto no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações c/c a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo e a necessidade de continuidade dos serviços contratados;

O **MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e a **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ N.16.538.909/0001-38, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato epigrafado fica prorrogado até o dia **04/05/2024**.
- 1.2 - O valor deste aditivo é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que será pago em 01 parcela de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
- 2.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Jequitibá/MG, 04 de maio de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito

**PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: